



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 2/2021
MODALIDADE Pregão Nº 1/2021
TERMO ADITIVO Nº 1AO CONTRATO Nº 4/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS VEÍCULOS E MAQUINAS E CONserto DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **VALMIR RAMOS DA SILVA-ME BORRACHARIA** CNPJ: **14.489.109/0001-49.**

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes, e por solicitação do setor competente, fica aditada a vigência do presente contrato para 15/04/2022, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **VALMIR RAMOS DA SILVA-ME BORRACHARIA**

CAMPO BONITO, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CHARLES FRANCISCO DA SILVA 07218945937** CNPJ: **24.340.199/0001-65.**

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes, e por solicitação do setor competente, fica aditada a vigência do presente contrato para 15/04/2022, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **CHARLES FRANCISCO DA SILVA 07218945937**

CAMPO BONITO, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS - BORRACHARIA** CNPJ: **10.592.706/0001-43.**

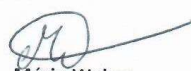
Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes, e por solicitação do setor competente, fica aditada a vigência do presente contrato para 15/04/2022, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS - BORRACHARIA**

CAMPO BONITO, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.


Mário Weber
Prefeito Municipal